



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM:2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Ademir Fernandes Gonçalves Dias

Secretário Municipal de Fazenda

E-MAIL: fazenda@belovale.mg.gov.br

TELEFONE: 31 3734-1150

PARA: Setor de Compras e Licitação

ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimento legal, na forma da Lei Nacional nº 14.133/2021.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dos serviços de assessoria tributária, consultoria e auditoria fiscal com assessoramento técnico a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos tributos, dando suporte na ratificação, atualização monetária, cobrança e recuperação de créditos tributários.

A prestação dos serviços será realizada sob a modalidade de remuneração "ad exitum", garantindo que não haverá custos para o ente contratante em caso de insucesso da demanda.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para levantamento, atualização e compensação de valores pagos indevidamente à Receita Federal do Brasil.

Existem créditos recolhidos indevidamente à Receita Federal, em relação às alíquotas do RAT, SAT e FAP, conforme detalhado no termo de referência que precisam ser imediatamente compensados visando evitar a prescrição e a perda do direito do Município. Com o número reduzido de servidores no setor de Recursos Humanos e, devido à falta de profissional técnico habilitado para realizar o processo de apuração e compensação justifica-se a terceirização dos mesmos.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA (MEMÓRIA DE CÁLCULO):

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL
01 serviço	Levantamento, atualização e compensação de valores pagos indevidamente à Receita Federal do	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM:2025/2028

	Brasil, em relação às contribuições previdenciárias.	
--	--	--

4. METODOLOGIA DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço compreende:

- Utilização da DCTFWEB – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos, em cumprimento a Instrução Normativa RFB n. 2.005 de 29 de janeiro de 2021;
- Relatórios de acompanhamento do trabalho, indicando as atividades realizadas os entraves identificados, e os respectivos encaminhamentos.
- Emissão de laudo de preponderância, dos exercícios envolvidos na compensação, assinado por engenheiro do Trabalho;
- Levantamento e análise das operações, rotinas e controles que envolvem as contribuições previdenciárias.
- Elaboração de planilhas demonstrativas e cálculos dos valores encontrados, eventualmente recolhidos a menos ou a mais do que o efetivamente devido, destacando os eventualmente recuperáveis, informando-se, de forma detalhada, todos os critérios utilizados, inclusive para a atualização monetária.
- Assessoramento, preparação e execução dos processos administrativos necessários à eventual recuperação dos créditos apurados, em conjunto com o pessoal das secretarias envolvidas, inclusive preparação de eventuais retificações das declarações prestadas nos últimos 60 (sessenta) meses (GFIP/SEFIP).
- Encaminhamento de relatório mensal contendo todos os levantamentos realizados, período de compensação, planilha contábil e indicadores de correção utilizados.
- Retificação das GFIP/SEFIP dos últimos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM:2025/2028

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRAÇÃO E QUANDO DEVE SER FINDADA:

Data que a entrega ou o serviço deve ser iniciado: 08/2025

Período de contratação: 12 Meses

6. INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO:

FUNÇÃO/CARGO	NOME COMPLETO
Analista Contábil	Atacir Pereira da Silva Júnior
Secretária Adjunta de Fazenda	Margareth Cecília Pedra Martins

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no Item 2 do presente documento e que ele traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Belo Vale, 06 de agosto de 2025.

Ademir Fernandes Gonçalves Dias
Secretário Municipal de Fazenda
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM:2025/2028